



# 4º Siepex

Salão Integrado de Ensino,  
Pesquisa e Extensão da Uergs

**LOCAL: CAMPUS REGIONAL II  
UNIDADE EM VACARIA**

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:  
24 a 26 de setembro de 2014**

## **EDITAL DE ABERTURA**

A Pró-Reitora de Extensão, Presidente da Comissão Central do 4º Siepex, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital de Abertura ao evento 2014, com a divulgação das normas e procedimentos para participação dos interessados, nos termos do presente Edital.

### **1 – CRONOGRAMA GERAL DO EVENTO**

	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>a</b>	30/05/2014	Publicação do Edital.
<b>b</b>	Até 13/06/2014	Inscrições de alunos e respectivos trabalhos, pelos professores orientadores.
<b>c</b>	16/06/2014	Publicação do Edital de inscrição de avaliadores de trabalhos, por área de conhecimento.
<b>d</b>	Até 15/07/2014	Remessa de resumos <b>homologados</b> pelos professores orientadores.
<b>e</b>	15/07/2014	Divulgação dos avaliadores de trabalhos para cada área de conhecimento.
<b>f</b>	Até 28/07/2014	Encerramento do trabalho dos avaliadores.
<b>g</b>	04/08/2014	Divulgação de trabalhos aceitos com indicação da modalidade de apresentação: comunicação oral ou pôster.
<b>h</b>	05/08/2014	Publicação do Edital de Inscrição de docentes às bancas do Siepex.
<b>i</b>	18/08/2014	Divulgação da lista de docentes que participarão de bancas.
<b>j</b>	26/08/2014	Divulgação da distribuição dos trabalhos por bancas, salas e horários de apresentação.
<b>k</b>	27/08/2014 até às 10h de 25/09/2014	Inscrições de ouvintes.
<b>l</b>	24/09/2014 a 26/09/2014	Realização do evento em Vacaria.

### **2 – DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

2.1 – Poderão ser inscritos trabalhos cadastrados em IES, de alunos de graduação:

\* da Uergs e de outras IES, que estejam realizando trabalho de pesquisa ou de extensão, com ou sem bolsa;

\* alunos da Uergs e de outras IES, que estejam realizando trabalho de ensino com bolsa PIBID.

2.2 – As inscrições deverão ser realizadas **pelos professores orientadores dos trabalhos**, que juntamente com o(s) aluno(s) preencherão formulário de inscrição disponibilizado no site da Universidade.

2.3- Os formulários contendo todas as informações solicitadas deverão ser enviados rigorosamente no período estabelecido no **item b** do cronograma, **exclusivamente para o e-mail: [siepex2014@uergs.edu.br](mailto:siepex2014@uergs.edu.br)**. **Não serão aceitas inscrições por via postal, enviadas pelo malote ou protocoladas pessoalmente nas Unidades e na Administração Central.**

2.4 – Para cada acadêmico poderá ser inscrito apenas um trabalho. Do correto e completo preenchimento de dados dependerá a expedição e recebimento de certificado de participação no evento.

2.5 – Se o trabalho contar com a participação de vários acadêmicos, o aluno que tiver o nome registrado primeiro será considerado o autor e os demais, coautores.

2.6- O aluno considerado autor será o apresentador, somente ele estando autorizado a apresentar o trabalho no evento, caso seja selecionado.

### **3 – DA HOMOLOGAÇÃO E REMESSA DOS RESUMOS**

3.1 – No período previsto no **item d** do cronograma os orientadores deverão enviar **os resumos** dos trabalhos **para o e-mail: [siepex2014@uergs.edu.br](mailto:siepex2014@uergs.edu.br)**. A remessa de resumo é de responsabilidade do orientador e corresponderá a sua homologação para fins de avaliação à seleção.

3.2 - Antes do envio/homologação, no entanto, os orientadores deverão proceder criteriosamente à análise dos textos, quanto à correção de conteúdo e de forma, observadas as normas disponibilizadas no site da Universidade. Também deverá ser rigorosamente revisada a ortografia, haja vista que os resumos serão enviados uma única vez.

3.3 – Caso o orientador não envie o resumo do trabalho até a data final estabelecida, a inscrição efetuada será excluída do processo de seleção.

### **4 – DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS PARA FINS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1 – A seleção dos trabalhos será realizada com base em avaliação dos resumos, procedida por docentes especialmente designados por área de conhecimento de atuação da Uergs: Ciências Humanas, Ciências Exatas e das Engenharias, Ciências da Vida e Meio Ambiente.

4.2 – Na data estipulada no **item c** do cronograma será publicado Edital de inscrições de docentes avaliadores de trabalhos, por área de conhecimento.

4.3 – O número de avaliadores para cada área de conhecimento será proporcional ao número de trabalhos inscritos à respectiva área e a divulgação da seleção será realizada na data prevista no **item e** do cronograma.

4.4- Os resumos serão avaliados em conformidade a critérios de conteúdo e de forma pré-estabelecidos, inclusive considerando a estrutura sintática e a correção do texto.

4.5 - Aos resumos serão atribuídos graus na escala de zero a dez, por mais de um avaliador. O grau final corresponderá à média aritmética dos graus atribuídos, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

4.6 – As avaliações serão utilizadas para fins de classificação/aceite de trabalhos e para a definição da modalidade de apresentação: comunicação oral ou pôster.

4.7 – Os primeiros duzentos trabalhos classificados por nota em ordem decrescente serão indicados para a modalidade de comunicação oral e os cem posteriores para a modalidade de pôster.

## **5 – DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS**

Na data prevista no **item g** do cronograma serão divulgados os trabalhos selecionados para apresentação na modalidade de comunicação oral e os selecionados para apresentação na modalidade de pôster.

## **6 – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

6.1 – Os acadêmicos que tiverem trabalho selecionado para a modalidade de comunicação oral deverão observar as instruções, normas e o modelo para esta modalidade, disponibilizados no site da Uergs.

6.2 – Os acadêmicos que tiverem trabalho selecionado para a modalidade de pôster deverão observar as instruções, normas e o modelo para esta modalidade, disponibilizados no site da Uergs.

## **7 - DA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE O SIEPEX**

7.1 - Todos os trabalhos apresentados durante o evento serão avaliados por bancas constituídas de dois (2) docentes, selecionados por meio de Edital de Inscrições Docentes às Bancas, que será publicado no site da Universidade na data estipulada no **item h** do cronograma.

7.2 – A divulgação de docentes selecionados às bancas será realizada na data prevista no **item i** do cronograma.

## **8 – DA DIVULGAÇÃO DAS BANCAS, SALAS E HORÁRIOS DE APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS**

Na data prevista no **item j** do cronograma serão divulgados os trabalhos a serem apresentados, com indicação da banca, da sala e do horário de apresentação.

## **9 - DA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES OUVINTES**

9.1 – Poderão inscrever-se como participantes ouvintes alunos da Uergs, de outras IES e interessados em assistir as apresentações de trabalhos e demais atividades do evento.

9.2 – As inscrições de ouvintes deverão ser efetuadas no período estabelecido no **item k** do cronograma.

9.3 – As inscrições na condição de participante ouvinte serão realizadas através do e-mail [siepex2014@uergs.edu.br](mailto:siepex2014@uergs.edu.br), mediante envio de formulário preenchido com todas as informações requisitadas, que será disponibilizado no site da Uergs a partir da data prevista no **item k**. Do correto e completo preenchimento de dados dependerá a expedição e recebimento de certificado de participação no evento.

## **10 – DA PREMIAÇÃO**

10.1 - Serão premiados os melhores 18 trabalhos apresentados durante o evento, observada a seguinte distribuição:

### **a) 6 prêmios para as Ciências Humanas:**

- a.1) 2 para trabalhos do Ensino: 1 pôster e 1 oral;
- a.2) 2 para trabalhos de Pesquisa: 1 pôster e 1 oral;
- a.3) 2 para trabalhos de Extensão: 1 pôster e 1 oral.

### **b) 6 prêmios para as Ciências das Exatas e Engenharias:**

- b.1) 2 para trabalhos do Ensino: 1 pôster e 1 oral;
- b.2) 2 para trabalhos de Pesquisa: 1 pôster e 1 oral;
- b.3) 2 para trabalhos de Extensão: 1 pôster e 1 oral.

### **c) 6 prêmios para as Ciências da Vida e Meio Ambiente:**

- c.1) 2 para trabalhos do Ensino: 1 pôster e 1 oral;
- c.2) 2 para trabalhos de Pesquisa: 1 pôster e 1 oral;
- c.3) 2 para trabalhos de Extensão: 1 pôster e 1 oral.

10.2 – Caso haja trabalhos com notas empatadas, para fins de premiação serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 10.2.1 – Maior grau no quesito conteúdo, na avaliação da banca examinadora;
- 10.2.2 – Maior pontuação da comissão de avaliadores de resumos.

## **11 – DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS**

11.1 – Serão publicados em anais **os resumos dos trabalhos apresentados no 4º Siepex**. A publicação será organizada pela Uergs.

11.2 - A responsabilidade pela estrutura e a correção do texto, no entanto, ficará a cargo dos autores e, especialmente dos orientadores, a partir da homologação dos resumos no site do evento, oportunidade em que não será mais possível qualquer alteração.

11.3 - Os anais serão disponibilizados posteriormente ao evento, no site da Uergs, em formato PDF.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 – Todas as informações e divulgações relacionadas ao evento aberto a partir deste Edital serão encontradas no site da Uergs, pelo acesso ao banner-botão específico ao 4º Siepex.

12.2 – Todos os atos a serem praticados por todas as categorias envolvidas, tais como inscrições de alunos/trabalhos, remessa de resumos, inscrições de docentes avaliadores e para bancas, inscrições de ouvintes deverão ser realizados exclusivamente pelo e-mail: [siepex2014@uergs.edu.br](mailto:siepex2014@uergs.edu.br).

12.3 – As dúvidas ou informações complementares para todas as categorias participantes ao 4º Siepex poderão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Extensão ao e-mail [siepex2014@uergs.edu.br](mailto:siepex2014@uergs.edu.br) ou por meio de ligação telefônica para os números: (51)32889078 e (51)32889071.

12.4 – Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Central, ouvida a Comissão Científica.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

Profa. Dra. Sílvia Santin Bordin  
Pró-Reitora de Extensão  
Presidente da Comissão Central do 4º Siepex